



PROCEDIMENTOS OPERACIONAL PADRÃO PARA O REGISTRO DE ESTABELECIMENTO DE CRIAÇÃO DE AVES

1. APRESENTAÇÃO

O objetivo deste protocolo é padronizar e aperfeiçoar as ações para o registro dos estabelecimentos de aves comerciais no Estado da Bahia

2. AMPARO LEGAL

Instrução Normativa Nº56, de 04 de dezembro de 2007 do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA
Portaria Estadual Nº40, de 23 de maio de 2025.

3. PROCEDIMENTOS BÁSICOS PARA REGISTRO

Conforme estabelece a Instrução Normativa Nº 56, do MAPA, todo estabelecimento de criação de aves que possua mais de 1.000 (mil) aves deverá estar registrado na Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB.

Para o início do processo de registro será necessário:

DOCUMENTAL:

- a) Todo estabelecimento de criação de aves deve estar cadastrado na ADAB e lançado no sistema informatizado.
- b) Preencher e assinar o requerimento para registro de estabelecimento de aves comerciais (Anexo 1).
- c) Apresentar com o requerimento:
 - Declaração de Responsabilidade Técnica do Médico Veterinário (Contrato de prestação de serviço assinado entre o Criador e o Médico Veterinário), homologado pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária da Bahia (CRMV-BA);
 - Planta de localização que demonstre: instalações, estradas, cursos d'água, propriedades limítrofes e respectivas atividades;
 - Planta baixa das instalações que demonstre a infraestrutura instalada
 - Memorial descritivo completo (higiênico sanitário e de biossegurança), contendo manejo adotado, localização e isolamento das instalações, barreiras físicas e naturais, controle do acesso e fluxo de trânsito, cuidados com a ração e água, programa de saúde avícola, plano de contingência.
 - Controle anual da qualidade microbiológica da água.

- d) A partir de 10.000 aves, apresentar o documento de Arrecadação Estadual (DAE) com comprovante de pagamento de acordo com a legislação vigente da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (SEFAZ)

Após a apresentação desta documentação, a ADAB agendará uma visita à granja no prazo de 30 dias para verificar a estrutura, controles e aplicação de check-list (Anexo 2).

ESTRUTURAL

- a) A granja deve estar isolada através de cerca de, no mínimo, 1 metro de altura capaz de evitar a passagem de animais domésticos, e afastada no mínimo de 5 metros do galpão e ter uma localização adequada.
 - b) O galpão deverá estar isolado, com tela de malha uma polegada ou 2,54 cm que impeça a entrada de pássaros e outros animais.
 - c) A granja terá somente 2 (duas) entradas, uma para veículos e outra exclusivamente para pedestres. A Entrada de veículos terá obrigatoriamente um sistema de desinfecção (para granja de postura será aceita bomba costal em substituição ao arco de desinfecção) e a de pedestres uma casa sanitária para troca de roupa e calçados dos funcionários e visitantes (órgão oficial, assistência técnica etc.).
 - d) Construída em local adequado e com materiais de fácil desinfecção.
 - e) Possuir uma composteira proporcional ao tamanho da granja, para o destino adequado de aves mortas e demais resíduos.
 - f) Apresentar registros de: controle de pragas, trânsito de pessoas e veículos.
 - g) Possuir registro de ações sanitárias executadas, protocolo de vacinações e medicações realizadas, livro para registro e recomendações de Médico Veterinário responsável técnico, assim como registro e recomendações do Médico Veterinário oficial.
 - h) Programa de reutilização da cama de aviário e utilização da composteira.
 - i) A granja deverá ter sempre as Guias de Trânsito Animal – GTA e a ficha de acompanhamento do lote arquivada para supervisão do serviço oficial.
 - j) Possuir programa de execução de limpeza e desinfecção dos galpões após a saída dos lotes.
 - k) A granja deverá ter arquivado os seguintes documentos para fiscalização dos órgãos oficiais:
 - Resultados dos exames executados no lote alojado;
 - Cópia da Guia de Trânsito de resíduos (GTR)
 - Cópia do Registro da Granja.
- Caso a granja atenda todas as recomendações para o registro, o Fiscal Estadual Agropecuário, preencherá o laudo de inspeção física e sanitária (Anexo 3), informando que o estabelecimento se encontra apto para o registro, lançar as informações e os documentos digitalizados no sistema de registro de granjas da ADAB para a emissão imediata do Certificado de Registro e encaminhamento para o produtor.

- Caso a granja possua alguma inconformidade que impeça o seu registro, o Fiscal Estadual Agropecuário preencherá o Termo de Visita a Granja de Aves (Anexo 4) dando o prazo de até 30 (trinta) dias para a sua adequação.

4. PARA A RENOVAÇÃO ANUAL

- a) O produtor deverá solicitar a renovação ao escritório local através de requerimento (Anexo 1), com antecedência de 30 (trinta) dias ao vencimento do registro.
- b) Declaração atualizada do RT homologado pelo CRMV-BA.
- c) Apresentar a análise microbiológica atualizada da água
- d) Aplicação do check-list na granja.
- e) Apresentar o DAE devidamente quitado
- f) Caso não haja nenhuma inconformidade, emitir a credencial no sistema de registro da ADAB.
- g) No caso de alguma inconformidade, preencher o termo de visita a granja avícola (Anexo 4) estabelecendo um prazo para a devida adequação da granja a IN 56. Este prazo não poderá ser superior a 30 dias.
- h) Passado o prazo estabelecido e a granja tenha adequado a inconformidade, emitir a credencial do estabelecimento no sistema de registro da ADAB.
- i) Caso a granja não tenha se adequado, notificar o produtor e informar que a granja ficará impedida de alojar novas aves até adequação. Entrar em contato com a coordenação do programa para informar.

ANEXO 1

REQUERIMENTO PARA REGISTRO DE ESTABELECIMENTO AVÍCOLA COMERCIAL

À Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia (ADAB)

_____, CPF _____
(nome do produtor)

localizado na _____, localidade de _____
(nome da propriedade)
_____, no município de _____,

CEP _____, telefone _____, endereço eletrônico

_____, código SIDAB _____,

número de Registro (em caso de renovação) _____ vem requerer a V. S^a registro nessa Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia como ESTABELECIMENTO AVÍCOLA COMERCIAL DE FRANGO DE CORTE/POSTURA. De acordo com a Instrução Normativa MAPA que estabelece os PROCEDIMENTOS PARA REGISTRO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE ESTABELECIMENTOS AVÍCOLAS COMERCIAIS, anexo ao presente os documentos exigidos pela legislação em vigor:

- Declaração de Responsabilidade Técnica;
- Planta de localização que demonstre: instalações, estradas, cursos d'água, propriedades limítrofes e respectivas atividades;
- Memorial descritivo completo (higiênico sanitário e de biossegurança);
- Controle anual da qualidade microbiológica da água.

Nestes termos, pede deferimento.

_____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura do proprietário ou representante legal)

ANEXO 2

CHECK-LIST PARA REGISTRO DE GRANJAS AVÍCOLAS COMERCIAIS DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 56, DE 04/12/2007

Data: _____
 Município: _____ Território: _____
 Proprietário: _____ CPF/CNPJ: _____
 Propriedade: _____ Localidade: _____
 Localização: S _____ W _____

DESCRIÇÃO DO ITEM		ATENDE	NÃO ATENDE
DOCUMENTAL			
1	Requerimento		
2	Declaração de Responsabilidade Técnica		
3	Planta de localização que demonstre: instalações, estradas, cursos d'água, propriedades limítrofes e respectivas atividades		
	Planta baixa das instalações que demonstre a infraestrutura instalada		
4	Memorial descritivo completo (*) (higiênico sanitário e de biossegurança)		
13	Controle anual da qualidade microbiológica da água		
ESTRUTURAL			
5	Localização adequada		
6	Construção feita com materiais de fácil limpeza e desinfecção		
7	Tela com malha de 1 polegada ou 2,54cm a prova de entrada de pássaros, animais domésticos e silvestres		
8	Área do galpão livre de outras espécies animais		
	Banho, troca de roupa e calçados na entrada do estabelecimento		
	Sinalização para controle de entradas		
	Funcionários – roupas e calçados limpos		
	Destino adequado de resíduos de produção (aves mortas, embalagens) de modo a garantir a biossegurança		
	Executa programa de limpeza e desinfecção nos galpões após a saída dos lotes		
9	Cerca de isolamento (mínimo 1m de altura) afastado no mínimo 5m do galpão eficaz para evitar a passagem de animais domésticos		
10	Controle e registro de trânsito de veículos e acesso de pessoas		
11	Procedimentos para desinfecção de veículos		
12	Registro do programa de controle de pragas		
14	Registro da atividade de trânsito das aves (cópias das GTA'S)		
	Registro das ações sanitárias executadas		
	Protocolos de vacinação e medicação utilizadas		
	Registro das visitas e recomendações do RT		
	Registro das visitas e recomendações do médico veterinário oficial		
	Programa de reutilização da cama de aviário		
	Composteira		

(*) Memorial descritivo

1. manejo adotado
2. localização e isolamento das instalações
3. barreiras naturais
4. barreiras físicas
5. controle do acesso e fluxo de trânsito

6. cuidados com a ração e água
7. programa de saúde avícola
8. plano de contingência
9. plano de capacitação de pessoal

ANEXO 3

LAUDO DE INSPEÇÃO FÍSICA E SANITÁRIA – ROTEIRO MÍNIMO

PRODUTOR: _____
CPF/CNPJ: _____
ESTABELECIMENTO: _____
LOCALIZAÇÃO: _____
MUNICÍPIO: _____
GEOLOCALIZAÇÃO: _____
TIPO DE EXPLORAÇÃO: _____
Nº PROCESSO DE REGISTRO*: _____

*Preenchido pela GEDSA

O estabelecimento foi vistoriado, segundo o disposto na Instrução Normativa MAPA, que estabelecem os PROCEDIMENTOS PARA REGISTRO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE ESTABELECIMENTOS AVÍCOLAS COMERCIAIS.

ORDEM	ITEM	ATENDE	NÃO ATENDE
	DOCUMENTAL		
1	Cadastro na ADAB		
2	Declaração do Médico Veterinário como responsável técnico pelo controle sanitário do estabelecimento avícola + cópia da carteira CRMV		
3	Planta de localização e planta baixa		
4	Memorial descritivo		
	ESTRUTURAL		
5	Distâncias regulamentadas		
6	Material Utilizado (limpeza e desinfecção)		
7	Tela		
8	Boas práticas de Produção		
9	Cerca de isolamento		
10	Registro do controle de Trânsito (veículos e pessoas)		
11	Desinfecção de Veículos		
12	Controle de pragas		
13	Análise microbiológica da água		
14	Registro de manejo		

Encontra-se: ☐ APTO ☐ INAPTO, a obtenção do registro na ADAB

Observações:

Médico Veterinário Oficial
Responsável pela vistoria

Diretor DDSA

Responsável pela granja

_____, ____ de _____ de _____
ESTE LAUDO DE VISTORIA TEM VALIDADE POR UM ANO, CONDICIONADA À MANUTENÇÃO DO ESTADO SANITÁRIO DOS NÚCLEOS OU DO ESTABELECIMENTO AVÍCOLA.

